



GOVERNO DE
NAVIRAÍ
UNIDOS PARA O ANO 2000

LEI Nº 972/2000

Altera denominação de Rua constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Santa Cruz, localizada no prolongamento do Bairro Jardim Paraíso, constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a ter sua denominação de **MA-NOEL ALVES NOGUEIRA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2000.

EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 004/2000
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal
<i>Diário do Interior</i>
Edição Nº <u>1.139</u>
de: <u>6a 13 / 05 / 20 00</u>
<i>Alexandra</i>
(a) Responsável